

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº TR17/2025/C - Cessão Onerosa para Serviço de Iluminação Quadra Poliesportiva para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº TR17/2025/C - Cessão onerosa para Serviço de Iluminação Quadra Poliesportiva.

Fornecedor Selecionado:

Nome: Ricardo A Soledade.

CNPJ: 60.759.051/0001-23

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 09/06/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de readequação da rede elétrica e iluminação da quadra poliesportiva localizada no CEE Cambuci, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, ferramentas e andaime, conforme as normas técnicas vigentes, com execução em altura.

2. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

3. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO (Aproximado):

3.1 Escopo Geral - Quadra Poliesportiva 40m X 20m: Readequação da rede elétrica e de iluminação da quadra poliesportiva (dimensões aproximadas: 40m x 20m), com instalação de novos refletores, pontos de tomada e interruptores independentes.

3.2 Serviços a Serem Executados:

3.2.1 Instalação de 15 refletores de 500W, conforme layout (item 3.2.9) fornecido;

3.2.2 Distribuição de aproximadamente 300 metros de cabos flexíveis, sendo:

3.2.2.1 100 metros de cabo almicobre;

3.2.2.2 200 metros de cabo de cobre;

3.2.3 Instalação de eletrodutos flexíveis e rígidos (PVC) para passagem dos cabos, garantindo proteção e organização da fiação;

3.2.4 Fixação de 4 tomadas duplas (20A) com caixas para condutete ¾, completas;

3.2.5 Instalação de 2 interruptores bipolares de 20A com espelho e uma caixa de embutir 4x4;

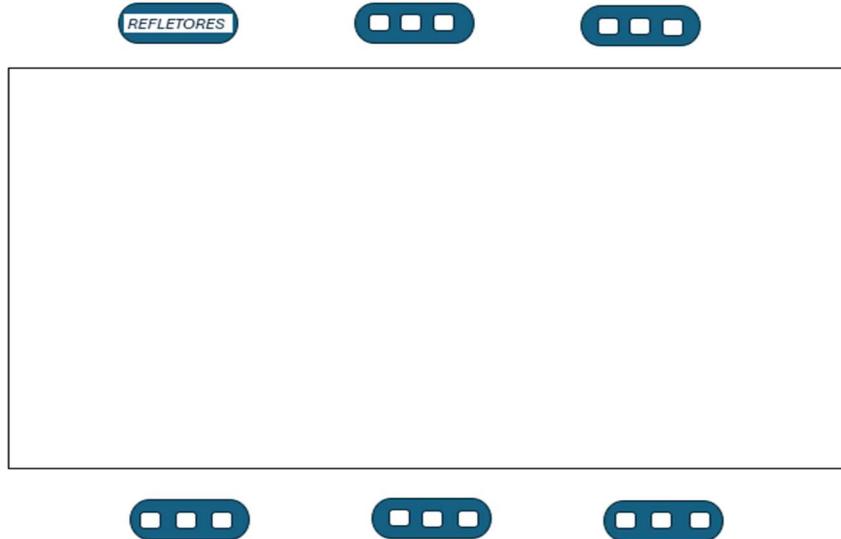
3.2.6 Utilização de fita isolante anti-chama para acabamento e segurança das conexões elétricas;

3.2.7 Utilização de torre de andaime para instalação em altura;

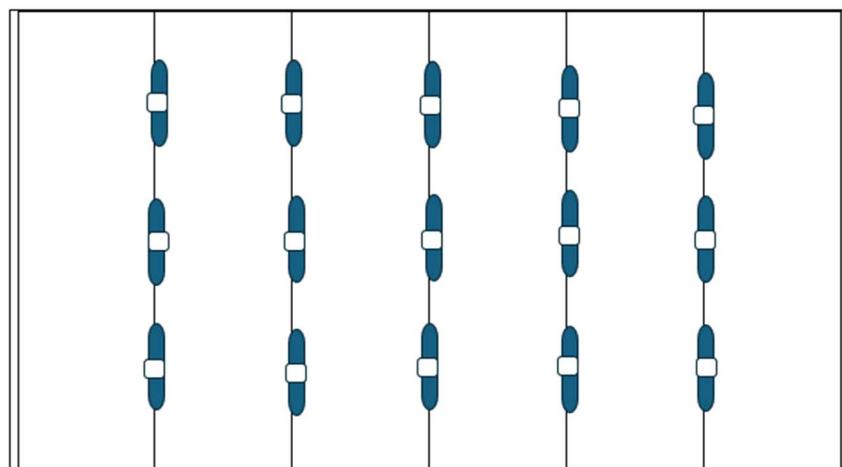
3.2.8 Fechamento do quadro elétrico com tramela e cadeado de 5 a 7 cm (aço ou alumínio) para segurança da instalação.

3.2.9 Layout Ilustrativo:

ILUMINALÇÃO ATUAL



ILUMINAÇÃO PROPOSTA



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL (Aproximado):

4.1 Iluminação:

- 4.1.1 Refletores 500W: 15 unidades;
- 4.1.2 Suportes de fixação para refletores;
- 4.1.3 Parafusos e buchas para fixação;

4.2 Cabo Elétrico:

- 4.2.1 Cabo flexível de cobre 750V, 2,5mm² ou 4mm² (aprox. 200m)
- 4.2.2 Cabo flexível almicobre 750V, 2,5mm² ou 4mm² (aprox. 100m)
- 4.2.3 Identificadores de cabos (tags ou fita colorida)

4.3 Eletrodutos e Infraestrutura:

- 4.3.1 Eletroduto Flexível 20mm: (aprox. 100m);
- 4.3.2 Eletroduto rígido PVC 3/4";
- 4.3.3 Eletroduto flexível corrugado 3/4";
- 4.3.4 Curvas e conexões para eletrodutos;
- 4.3.5 Caixas de passagem (PVC ou metálica);
- 4.3.6 Fixadores (abraçadeiras, braçadeiras tipo "D", buchas, parafusos);

4.4 Tomadas e Interruptores:

- 4.4.1 Tomadas (completas): duplas 20A (4 unidades);
- 4.4.2 Caixas para condute 3/4" (4 unidades);
- 4.4.3 Interruptores bipolares 20A (2 unidades);
- 4.4.4 Caixas 4x4" para embutir (2 unidades);
- 4.4.5 Espelhos de acabamento;

4.5 Caixas Elétricas:

- 4.5.1 Caixa de embutir 4x4: 1 unidade;
- 4.5.2 Caixa para condute: 4 unidades;

4.6 Segurança e Acabamento:

- 4.6.1 Fita isolante anti-chama;
- 4.6.2 Conectores elétricos (tipo Wago ou de torção);
- 4.6.3 Térmicos ou disjuntores (caso necessário);
- 4.6.4 Tramela e cadeado (aço ou alumínio, 5 a 7 cm);

4.7 Equipamentos para Trabalho em Altura:

- 4.7.1 Andaime modular (14 módulos de 1m x 1,5m);
- 4.7.2 Cintas de segurança (EPI) para eletricistas;
- 4.7.3 Sinalização de segurança (cones, faixas de isolamento, placas);

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa contratada será responsável por:

- 5.1.1 Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias;
- 5.1.2 Providenciar e montar o andaime com segurança, conforme normas NR-35 (trabalho em altura) e NR-10 (serviços com eletricidade);
- 5.1.3 Designar profissionais qualificados e certificados para execução do serviço;
- 5.1.4 Garantir a integridade das instalações e limpeza da área após conclusão;
- 5.1.5 Cumprir o cronograma acordado com a contratante.
- 5.1.6 A contratada deverá seguir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- 5.1.7 Eventuais adequações ou ajustes deverão ser previamente autorizados.

6. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 6.1** As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br
- 6.2 Prazo para recebimento da proposta: até 06 de junho de 2025.**
- 6.3** Garantia;
- 6.4** Prazo de Execução;
- 6.5** Condição de Pagamento;
- 6.6 Responsabilidade Técnica:** Execução por profissionais qualificados, com emissão de ART se exigida;
- 6.7 Segurança:** Uso obrigatório de EPIs e andaime conforme normas NR-18 e NR-35;
- 6.8 Limpeza e Entrega:** Área limpa e em funcionamento ao final da obra;
- 6.9 Validade da Proposta;**

DATA 02/06/2025.